CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1185
DE 03 / 02 / 17

Portaria N.º 054/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELA APARECIDA DE SOUZA CORRÊA, portadora do RG n.º 6932476-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 037.533.829-22, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Jurídica da Presidência – CC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 02 de fevereiro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 054/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELA APARECIDA DE SOUZA CORRÊA, portadora do RG n.º 6932476-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 037.533.829-22, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Jurídica da Presidência – CC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 02 de fevereiro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:C19279A6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9436/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 015/2016, instituída através da Portaria nº 8863/2016, do dia 03 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 992, alterada pela Portaria nº 9346/2017, do dia 04 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1163.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 02 de Fevereiro de 2017.

EVANDRO JOECI BORGES
Procurador Geral do Município em exercício

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:551D1CF0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9437/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 016/2016, instituída através da Portaria nº 8864/2016, do dia 03 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 992, alterada pela Portaria nº 9347/2017, do dia 04 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1163.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 02 de Fevereiro de 2017.

EVANDRO JOECI BORGES
Procurador Geral do Município em exercício

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4666E5F3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9438/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 029/2016, instituída através da Portaria nº 9017/2016, do dia 02 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1056, alterada pela Portaria nº 9348/2017, do dia 04 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1163.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 02 de Fevereiro de 2017.

EVANDRO JOECI BORGES
Procurador Geral do Município em exercício

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B5454777

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1663/2016

Republicada por Incorreção

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I- Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II - Orçamento da Seguridade Social, compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º - A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 265.662.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I – Orçamento Fiscal: R$ 244.057.500,00 (Duzentos e quarenta e quatro milhões, cinquenta e sete mil e quinhentos reais);

II – Orçamento da Seguridade Social: R$ 21.605.000,00 (Vinte e um milhões, seiscentos e cinco mil reais).

Anexo I

RECEITAS CORRENTES	**R$ 219.033.500,00**
Receita Tributária	R$ 29.951.000,00
Receita de Contribuições	R$ 6.000.000,00
Receita Patrimonial	R$ 15.250.000,00
Receitas de Serviços	R$ 200.000,00
Transferências Correntes	R$ 185.542.500,00
Outras Receitas Correntes	R$ 5.600.000,00
Deduções para formação do FUNDEB	R$ 23.510.000,00 (-)

RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 25.024.000,00**
Operações de Crédito	R$ 24.000.000,00
Transferências de Capital	R$ 1.024.000,00